



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS

Época 2009-2010 - Escalões de Sub-08 / 10 / 12 / 14 / 16/ 18 e 20

Hotel Golf Mar, Torres Vedras
www.hotelgolfmar.com

- de 28 de Março a 1 de Abril de 2010 -

REGULAMENTO GERAL

Os Campeonatos Nacionais de Jovens são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez, com o apoio do Hotel Golf Mar, IDP, Câmara Municipal de Torres Vedras, FCCN e Águas do Vimeiro.

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens disputam-se em sete escalões etários: sub-08, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e sub-20 nas categorias Absoluta e Feminina, sendo a sua organização da responsabilidade da Federação Portuguesa de Xadrez.

1.2. Podem participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens todos os atletas, devidamente filiados na FPX, (de acordo com os artigos 36 e 37 dos estatutos da FPX e só podendo ser atribuídos títulos, nas provas individuais, a cidadãos nacionais) e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.

1.3. As inscrições são efectuadas através das associações distritais.

1.4. Os jogos serão disputados nas instalações da Hotel Golf Mar, Praia do Porto Novo, 2560 - 100 Maceira TVD em Torres Vedras. A estadia dos participantes e acompanhantes será igualmente no Hotel Golf Mar (www.hotelgolfmar.com).

2 - BASES TÉCNICAS DOS TORNEIOS

2.1. Os campeonatos são disputados em vários escalões etários que integram num mesmo torneio as categorias Absoluta e Feminina.

2.2. Os campeonatos disputam-se em sistema suíço, salvo se o número de participantes for tal que implique a realização de um torneio em sistema de todos contra todos.

2.3. Os torneios serão disputados ao longo de sete sessões.

2.4. O ritmo de jogo será de 1h30 KO com 30 segundos por lance (ritmo FIDE), podendo ser aplicado o ritmo de 2h KO nos escalões mais jovens se não houver disponibilidade de relógios digitais para todos os encontros. Solicita-se aos responsáveis que indiquem no acto de inscrição a quantidade deste material de jogo que poderão emprestar.

2.5. O calendário dos Campeonatos será o seguinte:

| | |
|------------------------------------|--|
| Domingo, 28 de Março de 2010 | - 14h00: Abertura da recepção de participantes |
| Domingo, 28 de Março de 2010 | - 16h00: Reunião de delegados |
| Domingo, 28 de Março de 2010 | - 16h50: Abertura dos Campeonatos |
| Domingo, 28 de Março de 2010 | - 17h00: 1ª Sessão |
| Segunda-feira, 29 de Março de 2010 | - 10h00: 2ª Sessão |
| Segunda-feira, 29 de Março de 2010 | - 17h00: 3ª Sessão |
| Terça-feira, 30 de Março de 2010 | - 17h00: 4ª Sessão |
| Quarta-feira, 31 de Março de 2010 | - 10h00: 5ª Sessão |

Quarta-feira, 31 de Março de 2010 - 17h00: 6ª Sessão
Quinta-feira, 1 de Abril de 2010 - 10h00: 7ª Sessão
Quinta-feira, 1 de Abril de 2010 - 15h00: Cerimónia de encerramento

2.6. Os desempates entre os jogadores que obtiverem o mesmo número de pontos serão determinados pelos seguintes critérios aplicáveis pelo Swiss Manager:

2.6.1. Para as competições disputadas no sistema suíço:

2.6.1.1. Sum of Buchholz - Tie-Breaks [all results] [25]

2.6.1.2. Buchholz - Tie-Breaks [variabel with parameters] [1,0,N,S,0,N] [37]

2.6.1.3. Buchholz - Tie-Breaks [variabel with parameters] [0,0,N,S,0,N] [37]

2.6.1.4. Sorteio.

2.6.2. Para as competições disputadas no sistema de todos contra todos:

2.6.2.1. The results of the players in the same point group

2.6.2.2. Koya System [Points against player with \geq 50% of the points) [45]

2.6.2.3. Sonneborn Berger Tie-Break [with real points] [7]

2.6.2.4. Sorteio.

2.7. A Direcção de Prova utilizará o programa de empareiramento Swiss Manager na gestão de todas as competições, antes, durante e depois.

2.8. É atribuída a derrota a um jogador que chegue à mesa de jogo com atraso superior a 15 minutos em relação à hora marcada para o início da partida.

2.9. Não é permitido aos jogadores acordarem empate antes de decorridos 30 lances, excepto se houver consentimento do árbitro, que deverá ser chamado pelo jogador que pretende propor o empate.

2.10. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FPX e da FIDE.

3 - DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM E COMITÉ DE APELO

3.1. A direcção da FPX nomeará o Director dos Campeonatos que coordenará todos os aspectos organizativos do mesmo.

3.2. A equipa de arbitragem será designada oportunamente.

3.3. Qualquer reclamação deverá ser entregue ao árbitro principal por escrito.

3.4.1 Um Comité de Apelo será constituído até ao início da prova, constituído por um representante da FPX e por quatro membros a nomear pelo Director da Prova.

3.4.2 Nenhum membro da Comissão de Apelo pode participar na discussão ou deliberar sobre um assunto em que exista conflito de interesse directo.

3.4.3 O representante da FPX tem direito a voto de qualidade em caso de empate numa votação.

4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4.1. O acesso à zona de jogo abrirá, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para a sessão inicial, designadamente em termos de cerimónia de abertura. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 10 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas outras condições de acesso pela direcção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas. O público terá de manter absoluto silêncio para não perturbar os xadrezistas em competição, devendo também desligar os telemóveis.

4.2. Os árbitros, membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização devem levar bem visível o identificativo de acesso, sem a qual não podem aceder à zona de jogo.

4.3. Os jogadores não devem abandonar a zona de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.

4.4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.

5 – PARTICIPANTES

5.1 Atletas com condições especiais de participação:

5.1.1. Têm direito a participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens absolutos e femininos, em cada escalão, pagando a taxa de inscrição de 25,00 euros, com a oferta da FPX da estadia em pensão completa (em quarto duplo) de 28 de Março a 1 de Abril, os campeões nacionais absolutos e femininos de cada escalão do ano anterior (mesmo que tenham mudado de escalão) sem direito a substituição.

5.1.2 Têm direito a participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens absolutos e femininos, em cada escalão, pagando a taxa de inscrição de 25,00 euros, mais 120,00 euros para a estadia em pensão completa (em quarto duplo) de 28 de Março a 1 de Abril, um representante de cada distrito e região autónoma por cada escalão e categoria (um nos absolutos, uma nos femininos), desde que se tenha realizado até 28 de Fevereiro de 2010, o respectivo campeonato distrital de escalão, tendo a prova sido requerida para homologação até 7 de Março de 2010.

5.2. Os restantes atletas interessados em participar **terão que optar por uma das seguintes modalidades:**

5.2.1. Pagamento apenas da taxa de inscrição de 25,00 euros.

5.2.2. Pagamento de 157,00 euros, incluindo inscrição e estadia completa de 28 de Março a 1 de Abril, em quarto duplo.

5.2.3. Pagamento de taxa de inscrição e de 4 almoços, 29 de Março a 1 de Abril: 79,00 euros. Pagamento de taxa de inscrição e de 4 jantares, de 28 a 31 de Março: 79,00 euros. Pagamento de taxa de inscrição e de 8 refeições: 133,00 euros.

5.3. Dependendo da disponibilidade logística e organizativa, os acompanhantes podem optar por uma das seguintes modalidades (por pessoa):

5.4.1. Pagamento de 135,00 euros e tendo direito a estadia completa, 29 de Março a 1 de Abril, almoços de 29 de Março a 1 de Abril e jantares de 28 a dia 31 de Março.

5.4.2. Pagamento de pacote de 4 almoços: 54,00 euros. Pagamento de pacote de 4 jantares: 54,00 euros. Pagamento de pacote de 8 refeições: 108,00 euros.

5.5. Entende-se por estadia completa, as dormidas (com pequeno-almoço) almoços de 29 de Março a 1 de Abril e jantares de 28 a 30 de Março (4 noites e 8 refeições no total). As dormidas referem-se a quarto duplo. Terá de ser pago um suplemento, a aplicar-se a todos os preços, no caso de algum atleta ou acompanhante pretender estadia em quarto individual (supl. 72,00 euros por pessoa). Existe a possibilidade de cama extra em pensão completa, (30 euros). Outras informações deverão ser solicitadas à FPX.

Estes pedidos terão de ser feitos atempadamente aquando da inscrição (e pagos dentro dos prazos indicados para todos os pagamentos e da mesma forma) para que os alojamentos e as alimentações possam ser equacionadas correctamente para o número de pessoas interessadas.

6 – INSCRIÇÕES

6.1. Só poderão participar xadrezistas que tenham devidamente regularizado os processos de filiação Desportivo na época 2009/10. **Cada associação distrital definirá a data e hora limite local de inscrição.**

6.2. **As associações devem enviar as inscrições por escrito (carta, fax, ou e-mail) até às 12 horas do dia 5 de Março de 2010** (data limite de recepção na FPX). Devem ser indicados os nomes completos das pessoas, a data de nascimento, o Clube por onde estão filiados e a prova em que se inscrevem ou em que qualidade acompanham os jovens. **As Associações devem apresentar uma proposta de divisão por quartos dos seus representantes.**

6.3. **As reservas e respectivos pagamentos são efectuados pelas Associações Distritais e terão de ser recebidos nos serviços da FPX até às 12 horas do dia 5 de Março de 2010** (data de recepção na FPX). Os pagamentos poderão ser efectuados por depósito na conta da FPX:
Conta FPX Montepio, balcão Almirante Reis

Nº Conta: 052.10.004147-5 M ESP.ORDEM

NIB: 0036.0052.99100041475.51

IBAN: PT50 0036 0052 9910 0041 4755 1

BIC/SWIFT: MPIOPTPL

com o envio nessa mesma altura por e-mail, para: fpx@fp.pt da cópia do respectivo talão de depósito com a identificação o mais completa possível da(s) pessoa(s) a que se reporta(m): nome completo, Clube por onde estão filiados, escalão em que participam, e a que delegação distrital pertencem.

7 - SISTEMA DE JOGO, ENTREGA DE RESULTADOS

7.1. As competições serão disputadas em sistema suíço de 7 sessões, sendo para o efeito utilizado o programa Swiss Manager, programa certificado pela FIDE.

7.2. Para efeitos de empareiramento, os jogadores serão ordenados da seguinte forma: pontuação, elo (incluindo elo administrativo), ordem alfabética do último nome do apelido, tiragem à sorte pelo computador.

7.3. Lembra-se que, nos termos das Regras do Sistema Suíço da FIDE:

7.3.1. Dois jogadores não podem jogar mais do que uma vez. Uma partida efectivamente não jogada não conta, pelo que dois jogadores que efectivamente não jogaram podem voltar a ser empareirados;

7.3.2. Um jogador que tenha recebido um ponto sem jogar, não poderá receber o sintético (bye);

7.3.3. Nenhum jogador poderá ter uma diferença de jogos com cores superior a 2, nem poderá receber a mesma cor três vezes seguidas;

7.3.4. Salvo no caso da última sessão, o ponto 7.3.3. prevalece face à pontuação;

7.3.5. Um empareiramento tornado oficial (com excepção da 1ª sessão) não deve ser alterado salvo se violar os critérios absolutos de empareiramento;

7.4. O resultado que estiver expresso na folha entregue ao árbitro é definitivo.

8 – CONDUTA DOS JOGADORES NO TORNEIO

8.1. Caso seja claro que um resultado foi "arranjado" os organizadores podem impor penalidades, incluindo considerar o resultado 0-0.

8.2. Um jogador que pretenda abandonar a prova, quer antes de ela se iniciar, quer durante a competição, tem de informar a FPX ou a Direcção de Prova, consoante o caso.

8.3. Um jogador não pode abandonar em caso algum a zona de jogo, sem consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar.

8.4. Durante as partidas, um jogador apenas pode falar com o árbitro e com o seu adversário, e nos termos previstos nas Regras do Jogo e regulamentos. O árbitro poderá penalizar conversas com outras pessoas.

8.5. Todos os protestos relativos ao comportamento de jogadores têm de ser dirigidos ao árbitro. Um jogador não pode protestar com o seu adversário.

8.6. Um jogador que necessite de abandonar a sala de jogo, no decurso de uma partida, só o poderá fazer com expressa autorização do árbitro.

8.7. Quando um jogador termine a sua partida, depois de concluídos os procedimentos regulamentares de apresentação de resultados, é obrigado a abandonar de imediato a zona de jogo, passando a ser considerado como parte do público.

9 – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Os participantes na prova ficam alojados no Hotel Golf Mar. Todas as refeições serão servidas no Hotel em regime de buffet. O horário das refeições é o seguinte:

- pequeno almoço - entre as 8 e as 10 horas;
- almoço - entre as 13 e as 15 horas;
- jantar - entre as 20 e as 22 horas.

Todos os participantes e acompanhantes devem dirigir-se ao Hotel Golf Mar onde funcionará a recepção dos participantes.

Os participantes devem chegar na tarde do dia 28 de Março a partir da 14 horas, devendo avisar a organização da hora prevista de chegada.

A Direcção de Prova fará a distribuição dos alojamentos aos intervenientes.

As pessoas alojadas no Hotel Golf Mar poderão utilizar os serviços complementares lá existentes, nomeadamente piscina interior aquecida (gratuita), acesso à internet, etc (com pagamento suplementar à parte - da responsabilidade dos interessados e pago no acto de utilização).

Exige-se a todos os jogadores uma postura correcta nos locais de alojamento e nos locais de alimentação, em termos de **conservação das instalações, silêncio, limpeza e respeito pelos outros**, etc. Qualquer compromisso financeiro por que a organização tenha de responder, em face de prejuízos provocados por jogadores, delegados ou acompanhantes, terão de ser suportados por quem os tenha provocado.

10 – TRANSPORTES

Os transportes da residência dos participantes até ao local de jogo serão da responsabilidade dos participantes. A FPX não suportará qualquer encargo com deslocações.

11 – ACOMPANHANTES OFICIAIS E COMPORTAMENTO DOS ATLETAS EXTRA-COMPETIÇÃO

A FPX garante a estadia em pensão completa (em quarto duplo) de acompanhantes distritais oficiais apenas no Hotel Golf Mar (um acompanhante por distrito, cujas condições estão estabelecidas no último parágrafo do corrente ponto) nos mesmos termos que aos jogadores. **Os acompanhantes são responsáveis pelo acompanhamento dos seus participantes desde o momento em que**

partem dos respectivos locais de residência até ao momento do seu regresso aos respectivos locais de residência.

O acompanhante indicado por cada distrito assumirá as funções de delegado distrital aos campeonatos, sendo o primeiro responsável por garantir o bom comportamento ético dos seus representantes durante todo este período de tempo, nomeadamente o bom comportamento exigido nos regulamentos publicados por esta Federação, quer nos regulamentos particulares de cada uma das provas quer nos regulamentos gerais oficiais em vigor.

Comportamentos menos próprios dos intervenientes no local da prova, no local de alimentação, no local de alojamento ou em qualquer outro local durante o decorrer da prova, implicarão a **expulsão imediata da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Todos os participantes nos Campeonatos Nacionais estão obrigados a recolher ao local de alojamento até às 23.00 horas, para até Sub-16 inclusive, e até às 24.00 horas para os restantes escalões, salvo razões de força maior autorizadas pela organização. Infracções a esta norma serão punidas com eventual **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Os quartos devem ser mantidos em perfeito estado. A FPX, elementos da organização e elementos da Unidade Hoteleira irão fazer diariamente acções de verificação dos quartos. Infracções a esta norma poderão ser punidas com **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Todas as Associações têm de enviar um acompanhante distrital oficial (delegado distrital) a Torres Vedras para acompanhar os seus representantes e que será responsável por toda a logística da delegação, tendo a estadia em pensão completa paga pela FPX no Hotel Golf Mar, desde que tenha atletas hospedados, no mesmo. Os delegados e acompanhantes oficiais são responsáveis pelo comportamento dos atletas à sua tutela, pelo que, em caso de infracção, estarão também sob alçada disciplinar, podendo ser suspensos das suas funções pela Direcção de Prova e também excluídos da competição se houver responsabilidade directa da sua parte.

12 – PRÉMIOS

Será oferecido um troféu a cada um dos três primeiros classificados de cada escalão e uma recordação de participação a todos os participantes.

Perdem direito ao troféu e a quaisquer prémios, todos os atletas que não estiverem presentes na cerimónia de encerramento.

13 – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de um processo disciplinar;
- 3º) Coima de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

A direcção da FPX

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010